



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito*

**A T O**

**Nº 612/2022.**

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...,

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS** ao Servidor **FERNANDO BELCHIOR AZEVEDO SOARES**, Operador de Computador, matrícula nº. 2944-0, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, conforme processo administrativo nº 004469 de 23/09/2022, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito a partir de 01 de outubro de 2022, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2022.

  
Paulo Roberto Pinheiro Pinto  
Prefeito